

## Anvisa autoriza importação de matéria-prima para produção de vacina pelo Butantan



**A**nvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) autorizou nesta quarta-feira (28) a importação, em caráter excepcional, de matéria-prima que deverá ser usada na produção de vacinas contra Covid-19 pelo Instituto Butantan.

O produto será importado da empresa chinesa Sinovac, que mantém uma parceria com Butantan para desenvolvimento e produção da vacina. A decisão ocorre após críticas do instituto sobre a demora da agência em autorizar o pedido, que havia sido feito pelo instituto em 23 de setembro.

Nesta quarta (28), em entrevista coletiva no Palácio dos Bandeirantes, em São Paulo, o diretor do Instituto Butantan, Dimas Covas, afirmou que a demora na libera-

ção provocaria um atraso no cronograma de produção da vacina, a qual deveria ter sido iniciada na segunda quinzena de outubro.

“A nossa previsão era para iniciar a produção da vacina no Butantan na segunda quinzena de outubro. Para tanto, foi solicitado à Anvisa, no dia 23 de setembro, a autorização para a importação da matéria-prima da China”, disse Dimas Covas no início da tarde desta quarta.

“Esse atraso, na emissão da autorização, pode ter efeito na produção da vacina. Cada dia que aguardamos a autorização significa um dia a menos de vacina. Nós estamos tendo elevado número de óbitos no Brasil todo dia. Tem a necessidade da urgência. Esperamos que a Anvisa se pronuncie o mais rapida-

mente possível autorizando para que essa matéria-prima seja liberada.”

Inicialmente programada para o dia 4 de novembro, a decisão da Anvisa foi tomada por meio de um novo procedimento, chamado de circuito deliberativo. De acordo com a agência, a autorização ocorre em caráter excepcional, já que a vacina ainda está na última fase de estudos.

O uso do produto, entretanto, ficará condicionado à aprovação de registro na agência. O presidente Jair Bolsonaro (sem partido) tem enfatizado que um compromisso de compra da vacina do Butantan pelo governo federal depende do aval da Anvisa, que por sua vez também é condição para a produção.

Natália Cancian/Folhapress

## Economia



**Setor de construção está otimista, mas cresce preocupação com matéria-prima, diz CNI**

Página - 03

**Petrobras vai poder pagar dividendos mesmo em caso de prejuízo**

Página - 03

## Eleições



**TSE repassou ao WhatsApp 1.020 denúncias de disparo em massa nas eleições**

Página - 04

## Indústria

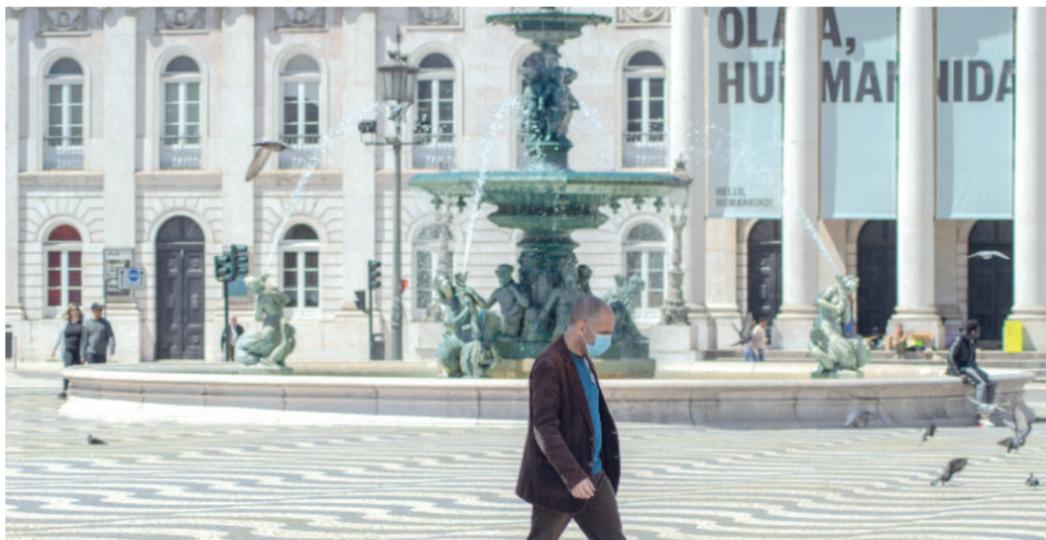


**Confiança da indústria atinge maior nível em nove anos, diz FGV**

Página - 05

## No Mundo

### Em dia de novo recorde de casos, máscara obrigatória passa a valer em Portugal



O uso obrigatório de máscaras nas ruas de Portugal começou a valer nesta quarta-feira (28), dia em que o país bateu um novo recorde diário de novos casos de Covid-19, com 3.960 infectados confirmados.

A medida é válida para os momentos em que não for possível fazer distanciamento físico. A proteção facial passa a ser exigida para pessoas a partir dos 10 anos, com algumas exceções, como portadores de problemas de saúde incompatíveis com o uso de máscara.

O não cumprimento da medida pode render multa de até 500 euros (cerca de R\$ 3.350).

Inicialmente, a decisão tem validade de 70 dias.

O primeiro-ministro, o socialista António Costa, convocou uma reunião extraordinária do Conselho de Ministros para o próximo sábado (31). O governo não descarta decretar novas restrições de mobilidade no país.

Outros países europeus, como a França e a Espanha, adotaram a estratégia de toques de recolher noturnos. O objetivo é manter a economia em funcionamento, mas evitando situações de confraternização entre a população.

A Comissão da Proteção Civil do Porto anunciou que vai pedir que o governo português decreta um toque de recolher obrigatório no distrito.

Nas últimas semanas, em meio ao aumento significativos de caso em toda a Europa, Portugal já vinha endurecendo as medidas de restrição de circulação e de reunião de pessoas.

Atualmente, o país só permite, em situações de confraternização, grupos de até 5 pessoas.

Para reduzir a circulação no próximo fim de semana, quando se celebra os dias de Todos os Santos e de finados, tradicional período de viagens e visitas a cemitérios, as autoridades portuguesas proibiram que os cidadãos saiam das cidades em que residem.

Giuliana Miranda/Folhapress

### Após trégua fracassada, cresce número de civis mortos em conflito entre Armênia e Azerbaijão

Azerbaijão e Armênia voltaram a trocar acusações nesta quarta-feira (28) após bombardeios que marcam o dia mais letal

do conflito que já dura um mês. Autoridades azeris disseram que um ataque com mísseis armênios na cidade de Barda, perto do território separatista de Nagorno-Karabakh, deixou pelo menos 21 civis mortos e 60 feridos.

A porta-voz do Ministério da Defesa da Armênia, Shushan Stepanyan, negou a acusação. “É falsa e sem fundamento. Uma mentira absoluta e uma provocação suja”, escreveu ela em uma rede social.

O ministério também confirmou que o Azerbaijão

ocupou a cidade de Gubadli, que fica entre o território disputado e a fronteira com o Irã, um ganho militar aparente que pode tornar ainda mais difícil uma solução diplomática para o maior conflito na região nos últimos 30 anos.

Por sua vez, autoridades apoiadas pelo governo armênio baseado na capital do país, Ierevan, disseram que projéteis azeris caíram nas duas maiores cidades de Nagorno-Karabakh, Stepanakert e Shushi, matando ao menos uma pessoa, o que o Azerbaijão também nega.

### Nova caricatura em jornal satírico francês acirra crise com Turquia

O presidente da Turquia, Recep Tayyip Erdogan, abriu uma nova frente de batalha com a França, agora contra o jornal satírico Charlie Hebdo.

O líder turco prometeu adotar “ações jurídicas e diplomáticas” contra a capa da publicação, em que ele aparece de cueca, levantando as vestes de uma mulher e descobrindo suas nádegas.

Já tensas há vários meses, as relações entre França e Turquia azedaram ainda mais após a morte do professor Samuel Paty, decapitado neste mês por ter mostrado aos alunos uma charge de Maomé, em aula sobre liberdade de expressão.

Retratar o profeta é banido por religiosos muçulmanos, e o Charlie Hebdo esteve envolvido em vários conflitos desde 2006, quando reproduziu charges do jornal dinamarquês Jyllands-Posten que haviam gerado ataques a embaixadas da Dinamarca em vários países islâmicos.

O próprio jornal foi alvo

de atentados em 2011, 2013 e 2015, quando 12 pessoas foram mortas em ataque terrorista.

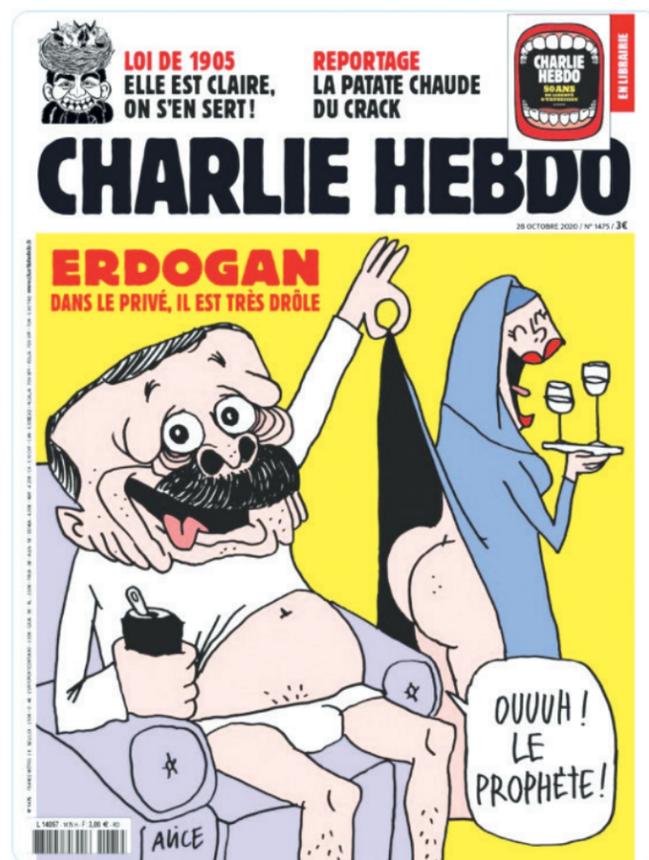
Após a morte do professor Paty, Macron prometeu endurecer medidas para impedir a radicalização islâmica. Dias antes, ele havia anunciado um plano para evitar o que chamou de “separatismo islâmico” na França.

O presidente francês também declarou que seu país não abrirá mão do secularismo nem deixará de defender a liberdade de publicação de caricaturas, ainda que elas possam ofender um grupo da população.

A defesa da charge de Maomé havia levado Erdogan a dizer que o líder francês precisava de tratamento mental e a pedir um boicote a produtos franceses em seu país, na esteira de movimentos semelhantes em outras nações muçulmanas.

Já a reação contra as caricaturas de si mesmo se apóiam em uma lei turca que considera crime “ofender o presidente”.

Ana Estela de Sousa Pinto/Folhapress



Editorial: Daniela Camargo  
Comercial: Tiago Albuquerque  
Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara.

Jornal Data Mercantil Ltda  
Administração, Publicidade e Redação: Rua XV de novembro, 200  
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000 Tel.: 11 3337-6724  
E-mail: comercial@datamercantil.com.br  
Cnpj: 35.960.818/0001-30

## Setor de construção está otimista, mas cresce preocupação com matéria-prima, diz CNI



Os empresários da construção civil no Brasil continuam confiantes na retomada do setor, mas o otimismo agora está estável, após uma sequência de altas desde o mês de maio. O patamar ainda é inferior ao observado antes da pandemia.

Entre os fatores positivos para o segmento, sondagem da CNI (Confederação Nacional da Indústria) divulgada nesta quarta (28) aponta para a alta da utilização da capacidade instalada, o avanço no nível de atividade e o índice de evolução do emprego, que em setembro teve a maior alta em oito anos.

Do lado oposto, cresceu a importância de problemas como escassez ou alto custo de matéria-prima. No terceiro

trimestre, a dificuldade com prazos e preços passou a ser o maior problema do setor para 39,2% das empresas -no trimestre anterior, a questão aparecia em 11º lugar, apontada como problema mais importante por apenas 9,5% das indústrias da construção.

Depois de insumos, o problema mais apontado por empresários no terceiro trimestre foi a carga tributária, indicada por 28,2% das empresas (no segundo trimestre, era 31,8%).

Na comparação entre os dois trimestres, além das dificuldades com os insumos, cresceu o número de empresas que relatam falta ou alto custo de trabalhador qualificado: de 6%, subiu para 10,1%.

A sondagem da CNI considera que o nível de ativida-

de e o número de empregados apontam para a manutenção do ritmo de recuperação da construção civil em setembro.

O índice de evolução do nível de atividade, por exemplo, chegou a 51,2, de uma escala que vai de zero a 100. Em agosto, estava em 51,4. Apesar da queda, a CNI considera positivo que o índice se mantenha acima de 50 -um ano antes, em setembro de 2019, o nível de atividade estava em 49,5 pontos.

O mês de setembro também foi bom para a redução da ociosidade no setor. A utilização média da capacidade instalada cresceu dois pontos ante agosto e chegou a 62%, empatando com o índice de setembro de 2019.

Fernanda Brigatti/Folhapress

## Governo pretende economizar R\$ 97 milhões com licitação centralizada



Pela primeira vez, o governo federal unificará a contratação de empresas que prestam serviços de apoio administrativo, recepção e secretariado para 50 órgãos públicos no Distrito Federal. Em vez de licitar os serviços órgão por órgão, a terceirização será totalmente centralizada, numa operação que pode resultar na economia de R\$ 97 milhões nos próximos 30 meses.

O edital do pregão foi publicado ontem (27) no Diário Oficial da União, com valor de partida de R\$ 1,595 bilhão. Segundo a Secretaria de Ges-

## Petrobras vai poder pagar dividendos mesmo em caso de prejuízo

A Petrobras anunciou nesta quarta (28) uma revisão em sua política de remuneração aos acionistas que permitirá o pagamento de dividendos mesmo quando a empresa tiver prejuízo. O principal critério para definir a distribuição passa a ser a redução da dívida nos doze meses anteriores.

É a segunda revisão da política de dividendos sob a gestão Roberto Castello Branco, nomeado pelo presidente Jair Bolsonaro (sem partido) para presidir a companhia no início de 2019. Na primeira, foi criada uma regra para o pagamento de dividendos extraordinários.

Castello Branco tem repetido que a Petrobras remunera mal seu acionista e costuma citar que o governo é o principal deles. Desde que assumiu, acelerou o processo de venda de ativos da companhia, alegando que a empresa precisa reduzir sua dívida e focar em projetos mais rentáveis.

A Petrobras diz que a

nova revisão da política de remuneração aos acionistas tem o objetivo de “possibilitar que a administração proponha o pagamento de dividendos compatíveis com a geração de caixa da companhia, mesmo em exercícios em que não for apurado lucro contábil”.

Quando o endividamento bruto estiver acima de US\$ 60 bilhões, a empresa poderá remunerar os acionistas se a dívida líquida tiver apresentado redução no período de 12 meses anteriores. A decisão só será tomada, diz a companhia, “caso a administração entenda que será preservada a sustentabilidade financeira”.

Com o endividamento bruto abaixo dos US\$ 60 bilhões (cerca de R\$ 340 bilhões, na cotação atual), a estatal pode propor o pagamento de dividendos adicionais, superando o mínimo obrigatório ou um valor equivalente a 60% da diferença entre o fluxo de caixa e o valor dos investimentos, mesmo sem lucro contábil.

Nicola Pamplona/Folhapress



tão do Ministério da Economia, a centralização reduzirá os gastos pela não realização de 49 licitações, pela possibilidade de obter descontos num único pregão para vários órgãos e pela padronização no processo de seleção.

A contratação de 10.584 postos de trabalho terceirizados será centralizada. O edital abrange seis funções: auxiliar administrativo, assistente administrativo, recepcionista, recepcionista bilíngue, técnico em secretariado e secretário-executivo. As terceirizações anteriores tinham 36 cargos para

os mesmos tipos de serviço.

Para facilitar o acompanhamento da execução dos contratos e gerar economia para o governo, as empresas vencedoras terão de oferecer um aplicativo para que os gestores e os servidores públicos verifiquem o cumprimento das obrigações previdenciárias, sociais e trabalhistas pelo empregador terceirizado. Segundo o Ministério da Economia, a digitalização facilitará a fiscalização dos contratos e o combate a eventuais abusos nas relações trabalhistas pelas empresas terceirizadas.

Wellton Máximo/ABR

## Eleições

### TSE repassou ao WhatsApp 1.020 denúncias de disparo em massa nas eleições



O TSE (Tribunal Superior Eleitoral) enviou ao WhatsApp 1.020 denúncias de disparo em massa feitas por usuários do aplicativo de mensagens no período eleitoral deste ano. A informação foi divulgada pela empresa e pela Justiça Eleitoral na tarde desta quarta-feira (28).

Ao todo, foram recebidas 1.037 denúncias públicas, mas elas passaram por filtros do tribunal, que verificou que nem todas se tratavam de conteúdo relativo às eleições. O período analisado é de 27 de setembro a 26 de outubro.

Em uma primeira etapa de revisão, o WhatsApp identificou números duplicados e inválidos (sem conta de WhatsApp atrelada). Restaram 720 contas únicas válidas. Dessas, 256 foram bani-

das por violar as diretrizes do aplicativo, mais de 35%.

Segundo o WhatsApp, do total de contas banidas “mais de 80% foram derrubadas de forma automática, antes mesmo de serem reportadas”.

As 1.020 denúncias não necessariamente correspondem à mesma pessoa. É possível fazer mais de um registro. Não há dados sobre quantas pessoas denunciaram e sobre o teor dos conteúdos.

Agora, o TSE tomará as medidas judiciais em conjunto com o Ministério Público Eleitoral.

“A questão será analisada pelo ministro Luís Roberto Barroso [presidente do TSE], já estamos tomando providências, nada é feito de forma unilateral pelo TSE”, afirmou Aline Osorio, secretária-geral da presidência do TSE.

Segundo ela, um relatório com dados, incluindo geográficos, com a origem dos números identificados, será divulgado ao fim da campanha eleitoral.

“Contas que não foram banidas podem ainda ser banidas no futuro caso apresentem sinais de automação e disparo em massa. Elas ainda seguem possíveis de análise de verificação e de banimento”, diz Dario Durigan, diretor de políticas públicas do aplicativo de mensagens, que pertence ao Facebook.

A prática de disparo em massa é definida pelo TSE como “procedimento por meio do qual uma pessoa, uma empresa, um robô ou um grupo de pessoas envia uma mensagem para um grande número de pessoas ao mesmo tempo”.

Paula Soprana/Folhapress

### Sigla de Russomanno tem suspeitos de desvios, de elo com PCC e de lotear cargos



“Gente, me atacam com programas antigos de Carnaval, apoio a Dilma [Rousseff], caixa de supermercado. Mas comigo não tem nenhum ataque moral, não tem covidão tucano, não tem suspeita de respiradores superfaturados”, diz o candidato a prefeito de São Paulo Celso Russomanno (Republicanos) em sua campanha eleitoral.

Na contramão do discurso do deputado federal em defesa da ética, o partido ao qual Russomanno é filiado enfrenta uma série de problemas em administrações paulistas e no Legislativo.

### Covid-19 já matou ao menos 20 candidatos em campanha no país

Até menos 20 candidatos na eleição municipal deste ano morreram em decorrência da Covid-19 desde 27 de setembro, data que marca o início da campanha eleitoral.

Dois candidatos a prefeito, três a vice-prefeito e 15 a vereador foram vítimas do novo coronavírus em 20 municípios brasileiros.

No último domingo (25), foi registrada a primeira vítima da doença dentre os candidatos majoritários nas capitais: Edileusa Lóz (MDB), candidata a vice-prefeita de Boa Vista, capital de Roraima.

Ex-secretária municipal de Gestão Social, Edileusa integrava a chapa de Arthur Henrique (MDB), atual vice-prefeito que disputa a sucessão com o apoio da prefeita Teresa Surita (MDB).

Natural de João Pessoa, na Paraíba, ela tinha 57 anos e vi-

via em Roraima havia 20 anos.

A doença progrediu de maneira rápida. Edileusa foi internada em leito de terapia intensiva no Hospital Geral de Roraima na tarde da última quinta-feira (21). O quadro se agravou e ela morreu na manhã de domingo.

A campanha de Arthur Henrique paralisou as suas atividades por 24 horas. Em mensagem em rede social, o candidato lamentou a morte da companheira de chapa na disputa pela prefeitura.

“Precisamos seguir juntos e fortes por ela, para continuar esse projeto do qual ela fazia parte com tanto orgulho e dedicação. Que Deus nos dê forças para superar a dor de sua perda e seguirmos em frente”, afirmou Arthur Henrique. O MDB analisa nomes de possíveis substitutos para o posto de vice na chapa.

João Pedro Pitombo/Folhapress



Os assuntos vão de loteamento de cargos para pessoas ligadas à Igreja Universal até suspeita de ligação de membros da legenda com a facção criminosa PCC (Primeiro Comando da Capital).

As suspeitas de elo com o crime organizado por parte de integrantes do partido ocorrem em prefeituras da região metropolitana de São Paulo e envolvem até um sócio de André do Rap, o traficante foragido após ser solto por habeas corpus concedido pelo ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Marco Aurélio Mello no início de outubro.

Segundo investigação da Polícia Civil, o crime orga-

nizado conseguiu penetrar na administração de Arujá, município da Grande São Paulo, por meio de licitações e indicações políticas.

O grupo contaria com a participação do vice-prefeito da cidade, Márcio Oliveira (que chegou a ser preso), afirma a polícia.

Oliveira teria feito em 2016 um acordo com o traficante Anderson Pereira Lacerda, conhecido como Gordo, próximo de integrantes do PCC, a fim de obter dinheiro para a campanha do prefeito José Luiz Monteiro (MDB) em troca de serviços na área de coleta de lixo e saúde, dizem investigadores.

## Confiança da indústria atinge maior nível em nove anos, diz FGV



O Índice de Confiança da Indústria, da Fundação Getúlio Vargas (FGV), teve alta de 4,5 pontos na passagem de setembro para outubro deste ano. Com isso, o indicador, que mede a confiança do empresário da indústria brasileiro, atingiu 111,2 pontos, em uma escala de zero a 200 pontos, o maior nível desde abril de 2011 (111,6 pontos).

Dezesseis dos 19 segmentos industriais pesquisados registraram aumento da confiança. O Índice de Situação Atual, que mede a percepção do empresariado em relação ao presente, subiu 6,4 pontos, para 113,7 pontos, o maior valor desde novem-

bro de 2010 (13,8 pontos). O Índice de Expectativas, que mede a confiança no futuro, cresceu 2,7 pontos, para 108,6 pontos, o maior patamar desde maio de 2011 (110,0 pontos).

O Nível de Utilização da Capacidade Instalada (Nuci) aumentou 1,6 ponto percentual, de 78,2% para 79,8%, maior valor desde novembro de 2014 (70,3%).

“A sondagem de outubro mostra que o setor industrial está mais satisfeito com a situação atual e otimista que esse resultado será mantido nos próximos três meses. Chama a atenção, contudo, o retorno do Nuci a um nível próximo da média anterior à pandemia e o percentual de

empresas indicando estoques insuficientes, o maior valor desde o início da série. Entre as categorias de uso, os bens intermediários merecem destaque por alcançarem o maior nível de confiança do setor, influenciado principalmente pela melhora dos indicadores de situação atual”, afirma a pesquisadora da FGV Renata de Mello Franco.

Segundo a pesquisadora, no entanto, há uma demora na recuperação do indicador de tendência dos negócios, o que sinaliza uma certa preocupação dos empresários sobre a sustentação desse nível de otimismo por um período maior considerando o fim dos programas de auxílio emergencial.

Vitor Abdala/ABR

## Brasil será quinto produtor de petróleo, mas não ingressará na Opep, diz ministro



O ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, avalia que o Brasil, apesar da projeção de aumento expressivo de sua produção de petróleo nos próximos anos, deve continuar interagindo com os grandes produtores mundiais sem entrar, por enquanto, na Organização dos Países Exportadores de Petróleo (Opep), cartel liderado pela Arábia Saudita.

“Não é uma questão de filiação ou não filiação. É uma questão de cooperação, é uma questão de estar presente [nas discussões com os grandes

## Bolsonaro sanciona lei que prorroga incentivos fiscais para montadoras de veículos

O presidente Jair Bolsonaro (sem partido) sancionou nesta quarta-feira (28) a lei que prorroga até 2025 incentivos fiscais para fabricantes de veículos e autopeças nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

A sanção decorre da conversão em lei de uma MP (medida provisória) editada no fim de junho e aprovada no começo deste mês pelo Congresso.

O texto aprovado pelos parlamentares prevê que as empresas instaladas nas três regiões terão até 31 de outubro deste ano para apresentar projetos para novos investimentos, pesquisas e desenvolvimento de produtos.

Editada em junho, a MP estendia esse prazo até 31 de agosto. A justificativa do governo para a prorrogação era a ausência de uma regulamentação para a forma de apresentação dos projetos e a expectativa de dar às empresas um prazo adequado.

O texto sancionado também contempla a possibi-

lidade de prorrogação do aproveitamento dos créditos presumidos do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) de 31 de dezembro de 2020 para 31 de dezembro de 2025 para as empresas nessas regiões.

O benefício ocorre pelo uso de crédito presumido do IPI como ressarcimento das contribuições para o PIS/Pasep e Cofins.

Durante a tramitação no Congresso, parlamentares incluíram no texto a extensão do incentivo fiscal às empresas instaladas no Centro-Oeste. O benefício para as montadoras e demais indústrias do setor nessa região se encerraria no final deste ano.

O governo afirma que, como medida de compensação para a essa prorrogação do aproveitamento dos créditos do IPI, o IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) incidirá sobre as operações de crédito praticadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste (FCO).

Fábio Pupo/Folhapress



produtores]”, disse o ministro durante o encontro empresarial promovido pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg). A declaração foi dada em resposta a provocação feita pelo presidente da federação, Flávio Roscoe.

Albuquerque afirmou que tem participado de reuniões da Opep com ministros de energia do grupo dos vinte países mais ricos (G20). “Nessas reuniões, o Brasil tem sido reconhecido como um país que tem superado as dificuldades e tem sido muito bem sucedido nas ações

que estão sendo implementadas no setor”, afirmou.

O ministro reiterou que nos próximos anos o Brasil alcançará as posições de quinto maior produtor e quarto maior exportador de petróleo do mundo. Atualmente, disse ele, o país ocupa a oitava e nona posição respectivamente. “Nossa produção de petróleo e gás vai crescer exponencialmente”, comentou.

Bento Albuquerque, ministro de Minas e Energia do Brasil, descartou intenção de entrar na Opep.

G1/Biznews

## Publicidade Legal

## Agro Advance Participações S.A.

CNPJ/MF nº 31.849.172/0001-68

## Demonstrações Financeiras – 2019

Balanco Patrimonial em 31/12/2019 (Em milhares de reais)		Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Em milhares de reais)										
Ativo	Controladora 2019	Consolidado 2019	Capital social							Reservas de lucros		
			Subscrito	A inte-gralizar	Reserva de capital	Ajustes de avaliação patrimonial	Retenção de lucros	Lucros acumulados	Total	Não controladores	Total do patrimônio líquido	
<b>Circulante</b>												
Caixa e equivalentes de caixa	11.888	19.347										
Contas a receber de clientes		203.872										
Estoque		54.150										
Impostos e contribuições a recuperar	1	5.882										
Outros créditos	479	10.665										
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>12.368</b>	<b>293.916</b>										
<b>Não circulante</b>												
<b>Realizável a longo prazo</b>												
Contas a receber de clientes		8.394										
Impostos e contribuições a recuperar		1.523										
Depósitos judiciais		439										
		10.356										
Investimentos	64.188											
Imobilizado		8.924										
Intangível		24.451										
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>64.188</b>	<b>43.731</b>										
<b>Total do ativo</b>	<b>76.556</b>	<b>337.647</b>										
<b>Passivo</b>												
<b>Circulante</b>												
Fornecedores		122.346										
Empréstimos e financiamentos		72.710										
Passivo de arrendamento		866										
Obrigações com títulos securitizados		10.127										
Obrigações sociais e trabalhistas		3.564										
Impostos e contribuições a recolher		2.097										
Contas a pagar – aquisição de investimentos	12.139	6.103										
IRPJ e contribuição social diferidos		7.782										
Outras contas a pagar		338										
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>12.477</b>	<b>231.349</b>										
<b>Não circulante</b>												
Empréstimos e financiamentos		677										
Passivo de arrendamento		1.655										
Impostos e contribuições a recolher		548										
Contas a pagar – aquisição de investimentos	5.571	5.571										
IRPJ e contribuição social diferidos		6.678										
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>5.571</b>	<b>15.129</b>										
<b>Patrimônio líquido</b>												
Capital social		5.246										
Reserva de capital		47.209										
Ajustes de avaliação patrimonial		(720)										
Reserva de lucros		6.773										
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>58.508</b>	<b>58.508</b>										
Atribuível aos não controladores		32.661										
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>58.508</b>	<b>91.169</b>										
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>76.556</b>	<b>337.647</b>										

## Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Aos Administradores e Acionistas

Agro Advance Participações S.A.

**Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Agro Advance Participações S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Agro Advance Participações S.A. e suas controladas ("Consolidado" ou "Grupo"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31/12/2019 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agro Advance Participações S.A. e da Agro Advance Participações S.A. e suas controladas em 31/12/2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os

assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso

A Diretoria

Sirlene Florencio Moraes – Contadora CRC 1SP 282.559/O-2

relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, junho de 2020.  
PricewaterhouseCoopers Luis Fernando de Souza Maranhão  
Auditores Independentes Contador  
pwc CRC 2SP 000.160/O-5 CRC 1SP 201.527/O-5

## Dólar vai a R\$ 5,76 em dia de tensão e injeção de US\$ 1 bi pelo BC



O dólar operou em alta nos negócios da tarde desta quarta-feira, mas em ritmo mais comportado que de manhã, quando encostou em R\$ 5,80, levando o Banco Central a injetar US\$ 1 bilhão no mercado à vista. Foi a maior intervenção individual do BC desde 12 de março, quando o mercado mostrava forte nervosismo com a pandemia que se iniciava por aqui e ele ofereceu US\$ 2,5 bilhões. Nesta quarta, a preocupação maior é com o crescimento acelerado de casos de covid-19 na Europa e nos Estados Unidos, que está levando a adoção de mais medidas de restrição, sobretudo na Alemanha e França, e pode prejudicar a atividade econômica pela frente.

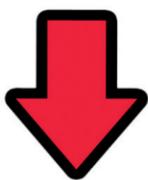
A quarta-feira foi marcada por forte movimento de fuga de ativos de risco no mercado internacional, com bolsas em forte queda e busca de refúgio no dólar e no iene, mas o real acabou nem sendo a pior moeda, como vem rotineiramente acontecendo.

Nesta quarta, as divisas da Rússia, Turquia e México assumiram as primeiras posições de maiores perdas. Operadores destacam que houve forte venda de dólares de exportadores mais cedo, ajudando a retirar alguma pressão nas cotações, além da ação do BC.

O dólar à vista terminou o dia em alta de 1,39%, cotado em R\$ 5,7619, o maior valor desde 15 de maio, quando foi a R\$ 5,83. No mercado futuro, o dólar com liquidação em novembro, que vence na sexta-feira, subia 0,95%, aos R\$ 5,7610.

IstoéDinheiro

## Com aversão a risco global, Bolsa fecha em queda de 4,25%



Na antepenúltima sessão do mês, o receio sobre os efeitos econômicos da segunda onda de covid-19 na Europa bateu forte à porta da B3, levando o Ibovespa a limitar o avanço em outubro a apenas 0,81%, após ter chegado a se aproximar de 8% na semana passada, perto então dos ganhos mensais observados entre maio e julho, quando se firmava recuperação iniciada em abril.

Nesta quarta-feira, o índice da B3 fechou na mínima do dia, em queda de 4,25%, aos 95.368,76 pontos, no menor nível desde 2 de outubro (94.015,68), elevando as perdas na semana a 5,82% e as

do ano a 17,53%. Reforçado, o giro financeiro chegou nesta quarta-feira a R\$ 29,6 bilhões.

A perda de quase 6% na semana é até aqui a pior desde o tombo de 18,88%, o maior da crise pandêmica, observado no intervalo entre 16 e 20 de março, no início da quarentena. Desde o fechamento de 30 de abril (-3,20%), o Ibovespa não encerrava o dia em queda superior a 3%, e, na reta final de hoje, acentuou as perdas além de 4%: foi a maior baixa em percentual desde 24 de abril (-5,45%). No encerramento, as perdas em Nova York chegaram a 3,73% (Nasdaq) e, na Europa, a 4,17% (DAX, de Frankfurt).

Na B3, destaque nesta quarta-feira para perdas de 6% em Petrobras (PN -6,09% e ON -6,14%), e de 3,63% para Vale ON, enquanto, nos bancos, chegaram a 6,02% (Bradesco ON) e nas siderúrgicas, a 7,74% (Usiminas). Na ponta do Ibovespa, Cielo cedeu 11,66%, à frente de CVC (-9,88%) e Azul (-9,58%). Nenhuma ação do Ibovespa conseguiu fechar o dia em alta.

A percepção de risco sobre a segunda onda de covid-19 no velho continente, onde Alemanha e França avaliam novas iniciativas para coibir a retomada da pandemia, impôs-se com intensidade desde a manhã.

IstoéDinheiro

**CEL-LEP Ensino de Idiomas S.A.**

CNPJ nº 10.772.420/0001-40 – NIRE 35.300.367.570

**Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de fevereiro de 2020**

**Data, Horário e Local:** 28/02/2020, às 14 horas, na sede social da Companhia, Rua Dr. Luiz Migliano, nº 1986, Edifício Bonnaire Office, salas 1801 a 1813 São Paulo-SP. **Convocação e Presença:** dispensada a convocação diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Sr. Felipe Franco da Silveira – Presidente; Sr. Rodrigo da Costa Azevedo – Secretário. **Deliberações da Ordem do Dia:** Após breve relato do trabalho realizado, bem como exame, discussão e revisão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião, com base nos documentos de suporte que estão arquivados na sede da Companhia, deliberam, por unanimidade de voto dos presentes, sem ressalvas: (i) Apreciar o Relatório da Administração e as Contas da Diretoria referentes às demonstrações financeiras da Companhia do exercício social findo em 31/12/2019, tendo havido prejuízo no valor de R\$ 1.958.959,29, que será destinado para a conta de prejuízos acumulados. (ii) Aprovar a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia para tratar das matérias descritas no artigo 132, da Lei 6.404/76, conforme alterada. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida, aprovada e por todos assinada. São Paulo, 28/02/2020. Assinaturas: **Mesa:** Sr. Felipe Franco da Silveira, Presidente; Sr. Rodrigo da Costa Azevedo, Secretário. **Conselheiros:** Sr. Felipe Franco da Silveira; Sr. Rodrigo da Costa Azevedo; e Sr. João Paes de Almeida. JUCESP – Registrado sob o nº 322.921/20-0 em 21/08/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Confira no nosso site

[www.datamercantil.com.br](http://www.datamercantil.com.br)**FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.**

CNPJ/ME nº 31.318.293/0001-83 – NIRE 35.300.520.505

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de setembro de 2020**

**1. Data, Hora e Local:** 24/09/2020, na sede social da Companhia, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, 23º andar, Torre D, sala 8, São Paulo-SP, às 11:00 horas. **2. Convocação e Presença:** Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, tendo em vista o comparecimento do acionista detentor da totalidade do capital social. **3. Mesa:** Rubens Cardoso da Silva – Presidente; Roberto Bocchino Ferrari – Secretário. **4. Ordem do Dia: (a)** Aprovar a emissão, pela Companhia, de Cédulas de Crédito Bancário, a serem emitidas no contexto de contratação de operação de crédito junto a um banco de primeira linha (“**Credor**”), no valor principal agregado de até R\$37.500.000,00, nos termos da Lei nº 10.931, de 02/08/2004, as quais terão prazo de vencimento de até 12 meses contados da data de sua plena liquidação e juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, apurada e divulgada diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“**Taxa DI**”), acrescida de sobretaxa equivalente a 4,00% ao ano, base 252 Dias Úteis, calculados sobre o saldo devedor a partir da respectiva data de liberação dos recursos até sua plena liquidação, com pagamento de juros remuneratórios nas respectivas datas de vencimento das Cédulas de Crédito Bancário (“**CCBs**”), que contarão com as seguintes garantias reais: (i) alienação fiduciária de ações representativas do capital social da Companhia de titularidade da LC Energia Holding S.A., CNPJ/ME nº 32.997.529/0001-18 (“**Alienação Fiduciária de Ações**”) e “**LC Energia**”, respectivamente), a ser constituída nos termos do “Primeiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças” a ser celebrado entre a LC Energia, na qualidade de fiduciante; a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01 (“**Agente Fiduciário**”), na qualidade de representante dos titulares das 75.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, cada uma no valor unitário de R\$ 1.000,00, da espécie quirográfrica, com garantias reais e garantia fidejussória adicionais, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, por meio do “**Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantias Reais e Garantia Fidejussória Adicionais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da FS Transmissora de Energia Elétrica S.A.**”, celebrado entre a Companhia, na qualidade de emissora, o Agente Fiduciário, na qualidade de agente fiduciário, e a LC Energia, na qualidade de fiadora, em 13/08/2020 (“**Escritura de Emissão**”) e as debêntures emitidas em razão da Emissão as “**Debêntures**”) e o Credor, ambos na qualidade de credores fiduciários; e a Companhia, na qualidade de interveniente (conforme aditado de tempos em tempos, “**Contrato de Alienação Fiduciária de Ações**”) e (ii) cessão fiduciária de (ii.1) a totalidade dos direitos creditórios de titularidade da Companhia, presentes e/ou futuros e/ou emergentes decorrentes do Contrato de Concessão nº 17/2018 – ANEEL (“**Contrato de Concessão**”), tendo por objeto a montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão, localizadas no estado da Bahia, compostas pela Subestação Feira de Santana III 230/69-13,8 kV, 2 x 150 MVA, conexões de unidades de transformação, entradas de linha, interligações de barramentos, compensações capacitivas, transformadores de aterramento, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio, bem como pelo trecho de Linha de Transmissão em 230 kV, em circuito duplo, com extensão aproximada de 55 km, compreendido entre o ponto de sectionamento da Linha de Transmissão em 230 kV Governador Mangabeira – Camaçari II – C2 e a SE Feira de Santana III, as entradas de linha correspondentes na SE Feira de Santana III, e a aquisição dos equipamentos necessários às modificações, substituições e adequações nas entradas de linha das subestações Governador Mangabeira e Camaçari II (“**Projeto**”) e “**Concessão**”, respectivamente), inclusive o direito de receber todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, o poder concedente seja ou venha a ser obrigado a pagar à Companhia no âmbito do Contrato de Concessão e o direito de receber quaisquer indenizações pela extinção da Concessão objeto do Contrato de Concessão. (ii.2) (x) a totalidade dos direitos creditórios de titularidade da Companhia, presentes e/ou futuros, decorrentes da prestação de serviços de transmissão de energia elétrica previstos no Contrato de Concessão (inclusive decorrentes de resoluções autorizativas no âmbito da concessão de serviço público), no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão nº 023/2018, nos contratos de uso do sistema de transmissão e nos contratos de conexão ao sistema de transmissão (em conjunto os “**Contratos de Transmissão**”) e em todos os demais contratos que venham a originar direitos creditórios no âmbito do Projeto, incluindo, mas não se limitando, o direito de receber todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, sejam ou venham a se tornar exigíveis e pendentes de pagamento pelos usuários do sistema de transmissão à Companhia, conforme tais valores sejam atualizados e/ou revisados de tempos em tempos nos termos do Contrato de Concessão, (y) quaisquer aditivos e/ou instrumentos que venham a complementá-los e/ou substituí-los; e (x) todos os demais direitos, corpóreos ou incorpóreos, potenciais ou não, da Companhia que possam ser objeto de cessão fiduciária de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis, decorrentes do Contrato de Concessão, dos Contratos de Transmissão e seus posteriores aditivos, ou

decorrentes, a qualquer título, da prestação de serviços de transmissão de energia elétrica pela Companhia, inclusive os eventualmente previstos em contratos de conexão ao sistema de transmissão e contratos de compartilhamento de instalação que vierem a ser celebrados pela Companhia; (ii.3) a totalidade dos direitos creditórios de titularidade da Companhia, presentes e/ou futuros, sobre todos os direitos de quaisquer eventuais indenizações ou pagamentos no âmbito do(s) contrato(s) de Engineering, Procurement and Construction (“**Contrato[s] de EPC**”) e dos demais contratos operacionais relacionados ao Projeto (em conjunto com os instrumentos que venham a ser celebrados pela Companhia em substituição e/ou complementação aos referidos contratos, os “**Contratos Operacionais do Projeto**”), incluindo todos os direitos, presentes ou futuros (inclusive direitos emergentes, quando aplicável) e créditos da Companhia oriundos das garantias outorgadas pelas partes contratadas no âmbito de tais contratos; (ii.4) a totalidade dos direitos creditórios de titularidade da Companhia, presentes e/ou futuros (inclusive direitos emergentes, quando aplicável) e créditos da Companhia oriundos dos seguros contratados pela Companhia no âmbito do Projeto, assim como suas respectivas renovações, endossos ou aditamentos (“**Apólices de Seguros**”); (ii.5) a totalidade dos direitos da Companhia, presentes e/ou futuros, relativos a todos e quaisquer valores mantidos a qualquer tempo ou depositados na conta vinculada, de titularidade da Companhia, mantida junto ao Banco da Conta Vinculada (“**Conta Vinculada**”) bem como todos os créditos e/ou recursos recebidos, depositados ou mantidos na Conta Vinculada ou eventualmente em trânsito (inclusive enquanto pendentes em virtude do processo de compensação bancária), todas as aplicações, investimentos, juros, proventos, ganhos ou outros rendimentos produzidos com tais créditos ou recursos; e (ii.6) a totalidade dos direitos detidos pela Companhia sobre a Conta Vinculada (“**Cessão Fiduciária**”, e, em conjunto com a Alienação Fiduciária de Ações, “**Garantias**”), a ser constituída nos termos do “Primeiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária e Vinculação de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças” a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de fiduciante; o Agente Fiduciário, na qualidade de representantes dos titulares das Debêntures e o Credor, na qualidade de credores fiduciários (conforme aditado de tempos em tempos, “**Contrato de Cessão Fiduciária**”) e nos termos do “Primeiro Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviço de Administração de Contas de Terceiros – ACT” a ser celebrado entre a Companhia, o banco depositário (“**Banco da Conta Vinculada**”), o Agente Fiduciário e o Credor (“**Contrato de Administração de Contas**”, e, em conjunto com o Contrato de Cessão Fiduciária e o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, “**Contratos de Garantia Real**”), observado que as Garantias serão compartilhadas pelo Credor com os titulares das Debêntures, representados pelo Agente Fiduciário; (b) aprovar a outorga, pela Companhia, da Cessão Fiduciária em favor do Credor, em garantia às obrigações assumidas pela Companhia no âmbito das CCBs, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária e do Contrato de Administração de Contas, observado que as Garantias serão compartilhadas pelo Credor com os titulares das Debêntures, representados pelo Agente Fiduciário. **5.3.** Aprovar a celebração, pela Companhia, na qualidade de interveniente anuente, do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações. **(d)** aprovar a celebração, pela Companhia, de instrumentos (“**Fee Letters**”) por meio dos quais a Companhia formalizará o pagamento ao Credor de comissão de estruturação no âmbito de cada CCB em valor correspondente a 1,50% incidente sobre o valor total de cada CCB (“**Comissão de Estruturação**”); (e) autorização para os diretores da companhia praticarem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações mencionadas nos itens anteriores, podendo, inclusive, abrir ou encerrar contas bancárias junto ao Banco da Conta Vinculada, bem como assinar contratos, documentos e aditamentos que sejam necessários à formalização das CCBs e das Garantias, incluindo a outorga de procurações; e (f) ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia para efetivação das deliberações aqui aprovadas. **5. Deliberações:** O acionista, deliberou, nos termos do artigo 12, (d) e (h) do Estatuto Social: **5.1.** Aprovar a emissão das CCBs pela Companhia, observados os termos e condições descritos acima, em favor de qualquer instituição financeira a escolha da Diretoria da Companhia, na qualidade de Credor. **5.2.** Aprovar a outorga, pela Companhia, da Cessão Fiduciária, em favor do Credor, em garantia às obrigações assumidas pela Companhia no âmbito das CCBs, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária e do Contrato de Administração de Contas, observado que as Garantias serão compartilhadas pelo Credor com os titulares das Debêntures, representados pelo Agente Fiduciário. **5.3.** Aprovar a celebração, pela Companhia, na qualidade de interveniente anuente, do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações. **5.4.** Aprovar a celebração, pela Companhia, das **Fee Letters**, bem como o pagamento da Comissão de Estruturação pela Companhia ao Credor, nos termos das **Fee Letters**. **5.5.** Autorizar a Diretoria da Companhia, a praticar quaisquer atos que forem necessários para a efetivação das deliberações ora mencionadas, podendo, inclusive, abrir ou encerrar contas junto ao Banco da Conta Vinculada, bem como assinar contratos, documentos e aditamentos que sejam necessários à formalização das CCBs e das Garantias, incluindo a outorga de procurações com validade até a integral quitação das obrigações assumidas nas CCBs, na forma que melhor represente os interesses da Companhia. **5.6.** Ratificar, ainda, todos os atos relativos às deliberações acima que tenham sido praticados anteriormente pela diretoria e/ou demais representantes legais da Companhia. **5.7.** Lavrar a presente ata em forma de sumário, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 24/09/2020. Assinaturas: **Mesa:** Rubens Cardoso da Silva – Presidente; Roberto Bocchino Ferrari – Secretário. **Acionista:** LC Energia Holding S.A. por Rubens Cardoso da Silva – Diretor e Roberto Bocchino Ferrari – Diretor. JUCESP – Registrado sob o nº 407.173/20-1 em 05/10/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

**Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A.**

CNPJ/ME nº 31.326.865/0001-76 – NIRE 35.300.520.513

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de setembro de 2020**

**1. Data, Hora e Local:** 24/09/2020, na sede social da Companhia, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, 23º andar, Torre D, sala 9, São Paulo-SP, às 12:00 horas. **2. Convocação e Presença:** Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, tendo em vista o comparecimento do acionista detentor da totalidade do capital social. **3. Mesa:** Rubens Cardoso da Silva – Presidente; Roberto Bocchino Ferrari – Secretário. **4. Ordem do Dia: (a)** Aprovar a emissão, pela Companhia, de Cédulas de Crédito Bancário, a serem emitidas no contexto de contratação de operação de crédito junto a um banco de primeira linha (“**Credor**”), no valor principal agregado de até R\$32.500.000,00, nos termos da Lei nº 10.931, de 02/08/2004, as quais terão prazo de vencimento de até 12 meses contados da data de sua plena liquidação e juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, apurada e divulgada diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“**Taxa DI**”), acrescida de sobretaxa equivalente a 4,00% ao ano, base 252 Dias Úteis, calculados sobre o saldo devedor a partir da respectiva data de liberação dos recursos até sua plena liquidação, com pagamento de juros remuneratórios nas respectivas datas de vencimento das Cédulas de Crédito Bancário (“**CCBs**”), que contarão com as seguintes garantias reais: (i) alienação fiduciária de ações representativas do capital social da Companhia de titularidade da LC Energia Holding S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.997.529/0001-18 (“**Alienação Fiduciária de Ações**”) e “**LC Energia**”, respectivamente), a ser constituída nos termos do “Primeiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças” a ser celebrado entre a LC Energia, na qualidade de fiduciante; a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01 (“**Agente Fiduciário**”), na qualidade de representante dos titulares das 65.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, cada uma no valor unitário de R\$ 1.000,00, da espécie quirográfrica, com garantias reais e garantia fidejussória adicionais, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, por meio do “**Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantias Reais e Garantia Fidejussória Adicionais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A.**”, celebrado entre a Companhia, na qualidade de emissora, o Agente Fiduciário, na qualidade de agente fiduciário, e a LC Energia, na qualidade de fiadora, em 13/08/2020 (“**Escritura de Emissão**”) e as debêntures emitidas em razão da Emissão as “**Debêntures**”) e o Credor, ambos na qualidade de credores fiduciários; e a Companhia, na qualidade de interveniente (conforme aditado de tempos em tempos, “**Contrato de Alienação Fiduciária de Ações**”) e (ii) cessão fiduciária de (ii.1) a totalidade dos direitos creditórios de titularidade da Companhia, presentes e/ou futuros e/ou emergentes decorrentes do Contrato de Concessão nº 28/2018 – ANEEL (“**Contrato de Concessão**”), tendo por objeto a construção, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica localizadas no Estado do Piauí, compostas pela LT Chapada I – Chapada II, em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 12 km, com origem na SE Chapada I e término na SE Chapada II; pela LT Chapada III – Chapada III, em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 18 km, com origem na SE Chapada II e término na SE Chapada III; pelo pátio novo em 138 kV na SE Chapada I 230/138-13,8 kV, 2x200 MVA, mais conexões de unidades de transformação, entradas de linha, interligações de barramentos, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio (“**Projeto**”) e “**Concessão**”, respectivamente), inclusive o direito de receber todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, o poder concedente seja ou venha a ser obrigado a pagar à Companhia no âmbito do Contrato de Concessão e o direito de receber quaisquer indenizações pela extinção da Concessão objeto do Contrato de Concessão; (ii.2) (x) a totalidade dos direitos creditórios de titularidade da Companhia, presentes e/ou futuros, decorrentes da prestação de serviços de transmissão de energia elétrica previstos no Contrato de Concessão (inclusive decorrentes de resoluções autorizativas no âmbito da concessão de serviço público), no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão nº 025/2018, nos contratos de uso do sistema de transmissão e nos contratos de conexão ao sistema de transmissão (em conjunto os “**Contratos de Transmissão**”) e em todos os demais contratos que venham a originar direitos creditórios no âmbito do Projeto, incluindo, mas não se limitando, o direito de receber todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, sejam ou venham a se tornar exigíveis e pendentes de pagamento pelos usuários do sistema de transmissão à Companhia, conforme tais valores sejam atualizados e/ou revisados de tempos em tempos nos termos do Contrato de Concessão, (y) quaisquer aditivos e/ou instrumentos que venham a complementá-los e/ou substituí-los; e (x) todos os demais direitos, corpóreos ou incorpóreos, potenciais ou não, da Companhia que possam ser objeto de cessão fiduciária de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis, decorrentes do Contrato de Concessão, dos Contratos de Transmissão e seus posteriores aditivos, ou decorrentes, a qualquer título, da prestação de serviços de transmissão de energia elétrica pela Companhia, inclusive os eventualmente previstos em contratos de conexão ao sistema

de transmissão e contratos de compartilhamento de instalação que vierem a ser celebrados pela Companhia; (ii.3) a totalidade dos direitos creditórios de titularidade da Companhia, presentes e/ou futuros, sobre todos os direitos de quaisquer eventuais indenizações ou pagamentos no âmbito do(s) contrato(s) de Engineering, Procurement and Construction (“**Contrato[s] de EPC**”) e dos demais contratos operacionais relacionados ao Projeto (em conjunto com os instrumentos que venham a ser celebrados pela Companhia em substituição e/ou complementação aos referidos contratos, os “**Contratos Operacionais do Projeto**”), incluindo todos os direitos, presentes ou futuros (inclusive direitos emergentes, quando aplicável) e créditos da Companhia oriundos das garantias outorgadas pelas partes contratadas no âmbito de tais contratos; (ii.4) a totalidade dos direitos creditórios de titularidade da Companhia, presentes e/ou futuros (inclusive direitos emergentes, quando aplicável) e créditos da Companhia oriundos dos seguros contratados pela Companhia no âmbito do Projeto, assim como suas respectivas renovações, endossos ou aditamentos (“**Apólices de Seguros**”); (ii.5) a totalidade dos direitos da Companhia, presentes e/ou futuros, relativos a todos e quaisquer valores mantidos a qualquer tempo ou depositados na conta vinculada, de titularidade da Companhia, mantida junto ao Banco da Conta Vinculada (“**Conta Vinculada**”) bem como todos os créditos e/ou recursos recebidos, depositados ou mantidos na Conta Vinculada ou eventualmente em trânsito (inclusive enquanto pendentes em virtude do processo de compensação bancária), todas as aplicações, investimentos, juros, proventos, ganhos ou outros rendimentos produzidos com tais créditos ou recursos; e (ii.6) a totalidade dos direitos detidos pela Companhia sobre a Conta Vinculada (“**Cessão Fiduciária**”, e, em conjunto com a Alienação Fiduciária de Ações, “**Garantias**”), a ser constituída nos termos do “Primeiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária e Vinculação de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças” a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de fiduciante; o Agente Fiduciário, na qualidade de representantes dos titulares das Debêntures e o Credor, na qualidade de credores fiduciários (conforme aditado de tempos em tempos, “**Contrato de Cessão Fiduciária**”) e nos termos do “Primeiro Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviço de Administração de Contas de Terceiros – ACT” a ser celebrado entre a Companhia, o banco depositário (“**Banco da Conta Vinculada**”), o Agente Fiduciário e o Credor (“**Contrato de Administração de Contas**”, e, em conjunto com o Contrato de Cessão Fiduciária e o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, “**Contratos de Garantia Real**”), observado que as Garantias serão compartilhadas pelo Credor com os titulares das Debêntures, representados pelo Agente Fiduciário; (b) aprovar a outorga, pela Companhia, da Cessão Fiduciária em favor do Credor, em garantia às obrigações assumidas pela Companhia no âmbito das CCBs, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária e do Contrato de Administração de Contas; (c) aprovar a celebração, pela Companhia, na qualidade de interveniente anuente, do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; (d) aprovar a celebração, pela Companhia, de instrumentos (“**Fee Letters**”) por meio dos quais a Companhia formalizará o pagamento ao Credor de comissão de estruturação no âmbito de cada CCB em valor correspondente a 1,50% incidente sobre o valor total de cada CCB (“**Comissão de Estruturação**”); (e) autorização para os diretores da companhia praticarem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações mencionadas nos itens anteriores, podendo, inclusive, abrir ou encerrar contas bancárias junto ao Banco da Conta Vinculada, bem como assinar contratos, documentos e aditamentos que sejam necessários à formalização das CCBs e das Garantias, incluindo a outorga de procurações; e (f) ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia para efetivação das deliberações aqui aprovadas. **5. Deliberações:** O acionista, após análise dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberou, nos termos do art. 12, (d) e (h) do estatuto social da Companhia: **5.1.** Aprovar a emissão das CCBs pela Companhia, observados os termos e condições descritos acima, em favor de qualquer instituição financeira a escolha da Diretoria da Companhia, na qualidade de Credor. **5.2.** Aprovar a outorga, pela Companhia, da Cessão Fiduciária, em favor do Credor, em garantia às obrigações assumidas pela Companhia no âmbito das CCBs, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária e do Contrato de Administração de Contas, observado que as Garantias serão compartilhadas pelo Credor com os titulares das Debêntures, representados pelo Agente Fiduciário. **5.3.** Aprovar a celebração, pela Companhia, na qualidade de interveniente anuente, do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações. **5.4.** Aprovar a celebração, pela Companhia, das **Fee Letters**, bem como o pagamento da Comissão de Estruturação pela Companhia ao Credor, nos termos das **Fee Letters**. **5.5.** Autorizar a Diretoria da Companhia, bem como qualquer procurador por ela autorizado, a praticar quaisquer atos que forem úteis ou necessários para a efetivação das deliberações mencionadas nos itens anteriores, podendo, inclusive, abrir ou encerrar contas junto ao Banco da Conta Vinculada, bem como assinar contratos, documentos e aditamentos que sejam necessários à formalização das CCBs e das Garantias, incluindo a outorga de procurações com validade até a integral quitação das obrigações assumidas nas CCBs, na forma que melhor represente os interesses da Companhia. **5.6.** Ratificar, ainda, todos os atos relativos às deliberações acima que tenham sido praticados anteriormente pela diretoria e/ou demais representantes legais da Companhia. **5.7.** Lavrar a presente ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 24/09/2020. Assinaturas: **Mesa:** Rubens Cardoso da Silva – Presidente; Roberto Bocchino Ferrari – Secretário. **Acionista:** LC Energia Holding S.A. p. Rubens Cardoso da Silva – Diretor, Roberto Bocchino Ferrari – Diretor. JUCESP – Registrado sob o nº 420.352/20-0 em 05/10/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

**Staff Indústria de Artefatos de Aramados Ltda.**

CNPJ/ME nº 60.789.856/0001-10

NIRE 35.208.656.765

**Edital de Convocação**

Sócio, Apriego Moreira dos Santos, CPF 118.147.048-09 da Staff Indústria de Artefatos de Aramados Ltda, a ser realizada no dia 09/11/2020, na sede Rua Visconde de Parnaíba, 2.878, São Paulo-SP, às 14 h., em 2ª chamada às 14h30, para deliberarem sobre a extinção da sociedade. 28/10/2020. **Alfredo Antonio Cafaro Filho – Sócio Administrador.** (29, 30 e 31/10/2020)

**DÓLAR**

compra/venda

Câmbio livre BC - R\$

5,7319 / R\$ 5,7325 \*\*

Câmbio livre mercado -

R\$ 5,7630 / R\$ 5,7650 \*

Turismo - R\$ 5,7300 /

R\$ 5,9030

(\*) cotação média do mercado

(\*\*) cotação do Banco Central

Variação do câmbio livre mercado no dia: 1,44%

OURO BM&amp;F

R\$ 345,300

BOLSAS

Bovespa (Ibovespa)

Variação: -4,25%

Pontos: 95.368

Volume financeiro: R\$

29,787 bilhões

Maiores baixas: Cielo ON

(-11.66%), CVC Brasil

ON (-9.88%), Azul PN

(-9.58%)

S&amp;P 500 (Nova York):

-3,53%

Dow Jones (Nova York):

-3,43%

Nasdaq (Nova York):

-3,73%

CAC 40 (Paris): -3,37%

Dax 30 (Frankfurt):

-4,17%

Financial 100 (Londres):

-2,55%

Nikkei 225 (Tóquio):

-0,29%

Hang Seng (Hong Kong):

-0,32%

Shanghai Composite

(Xangai): 0,46%

CSI 300 (Xangai e

Shenzhen): 0,81%

Merval (Buenos Aires):

-6,80%

IPC (México): -1,60%

## Negócios

### Como a Loggi tenta conectar o país após sete anos e US\$ 295 mi em aportes



A imagem que vem à cabeça dos paulistanos quando ouvem o nome Loggi é de uma lebre branca estampando o baú azul-celeste na garupa dos motoboys que riscam a cidade de cima a baixo levando pacotes e documentos. Foi assim que nasceu a startup em 2013, uma ideia do francês Fabien Mendez e do brasileiro Arthur Debert. Sete anos e 295 milhões de dólares em aportes de investidores depois, o retrato mudou.

Um galpão de 26.000 metros quadrados, lotado de embrulhos e equipamentos de última geração que os separam, organizam e despacham, simboliza melhor a Loggi agora. Está nascendo a maior empresa privada de entregas do Brasil, com capacidade

para processar 500.000 encomendas por dia e com a meta de transportar qualquer produto de um ponto a outro do país em um dia. “Atualmente, um pacote demora, em média, 11 dias para ser entregue no país”, afirma Mendez. “Nossa missão é conectar o Brasil fisicamente. A logística falha e cara faz com que muitos cidadãos não tenham acesso a produtos e bens como todos.”

A capacidade de processamento de pacotes da startup está passando de 300.000 para 500.000 por dia.

A capacidade de processamento de pacotes da startup está passando de 300.000 para 500.000 por dia (Germano Lüders/Exame)

O primeiro galpão — na verdade, um cross-docking, onde as encomendas rece-

bidas dos remetentes são colocadas no caminho dos destinatários — da Loggi foi erguido em Cajamar, na região metropolitana de São Paulo, em 2018, quando a startup começou a operar nacionalmente. Até o final do ano passado, processava cerca de 100.000 pacotes por dia. Durante a pandemia, esse volume triplicou.

Bem a tempo da Black Friday, a sexta-feira de promoções em novembro na qual os varejistas brasileiros estão apostando para sair da crise provocada pela pandemia de covid-19, a Loggi vai inaugurar mais seis cross-dockings: no Rio de Janeiro, em Recife, no Distrito Federal, em Belo Horizonte, em Porto Alegre e em Salvador.

Exame

### Riachuelo acerta parceria com Ri Happy e mira academia para gerar valor



A entrada iminente do grupo Guararapes no Novo Mercado da B3 foi comunicada na noite da segunda-feira, 26, em fato relevante publicado na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). O anúncio acelera as tratativas para que a empresa atinja um nível de governança e liquidez atrativos para investidores minoritários e, assim, aumente a disponibilidade de recursos para investimentos.

E os planos do presidente do conselho de administração da Guararapes, Flávio Rocha, são ambiciosos. Em videoconferência nesta terça-feira,

### ‘Ganho de escala é fundamental’, diz BTG sobre compra da Necton

A aquisição da Necton Investimentos pelo BTG Pactual vai propiciar um importante ganho de escala para o braço de varejo digital do banco, reforçando duas das três frentes estratégicas de crescimento. É o que afirma Marcelo Flora, head do BTG Pactual Digital.

O negócio foi comunicado ao mercado nesta segunda-feira, 26, pela manhã, antes da abertura da bolsa. O valor da operação, que foi antecipada (do mesmo grupo que controla o BTG) no domingo à noite, é de 348 milhões de reais.

“Esse mercado demanda muito investimento em tecnologia e marketing. E ganho de escala é fundamental”, diz Flora ao explicar o racional por trás do negócio. O banco já investiu mais de 1 bilhão de reais no BTG Digital desde o início do projeto.

Atualmente o BTG Pactual faz a gestão de mais de 500 bilhões de reais de clien-

tes, incluindo a área de varejo digital e as tradicionais áreas de Asset Management e de Wealth Management (gestão de fortunas).

Com a aquisição da corretora Necton, vai incorporar perto de 16 bilhões de reais em ativos sob custódia, que vão se somar aos 120 bilhões de reais atualmente em custódia.

A aquisição da Necton pelo BTG é o mais recente exemplo de um movimento de consolidação do mercado para o investidor de varejo, em linhas com duas mudanças estruturais: os menores juros básicos da história do país, que tiram a atratividade da renda fixa e aceleram a migração do investidor para produtos mais sofisticados — é o fenômeno conhecido como financial deepening; e o avanço da digitalização, que simplifica e acelera o acesso a informações e a ferramentas de investimento, como as plataformas abertas com produtos de todo o mercado.

Exame



Exame

27, ele e o CFO do grupo, Túlio Queiroz, afirmaram que a entrada no Novo Mercado pode se dar com a alternativa de fazer circular 15% das ações com um volume de negociações superior a 25 milhões de reais diários.

Os executivos afirmam que esse percentual, necessário para atender as exigências do Novo Mercado para o free float (ações em circulação), hoje está na casa dos 12% levando em conta todo o controle da companhia, que, além da confecção, atua no varejo com a rede de lojas Riachuelo e a financeira Midway.

“Ainda precisamos discu-

tir quais serão os temas [para a migração], porque estamos na fase da solicitação inicial. Temos uma pista longa para percorrer”, diz Queiroz.

Embora não cite quanto a família está disposta a abrir mão de sua parte na companhia, Rocha afirma que o float já precisará sofrer ajustes para uma “maximização do valor da empresa” por meio da criação de um “mercado dinâmico” para dar liquidez às ações.

Para ganhar musculatura e atrair investidores, sairá do papel em novembro o marketplace, no qual já estão no radar 400 marcas de diversos segmentos.

Exame